



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIAO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/82

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa reservada e em caráter secreto, hoje realizada, resolveu, por unanimidade, com base no art. 27 e parte final do § 2º do mesmo artigo da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, determinar a instauração de processo para apurar a representação contra o Dr. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Presidente da 3ª JCJ de Manaus.

Sala das sessões, 15 de setembro de 1982

Zeneide
ZENEIDE PACÍFICO LYRA
Secretária do Tribunal Pleno